



*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 092/2019**

**Revoga “*in totum*” a Portaria n.º 323, de 26 de Setembro de 2018, que designou servidora pública municipal que indica para função de Coordenadora Pedagógica nos termos do Decreto n.º 809 de 10 de Janeiro de 2011, e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO: -**

**Art. 1º** Revogar *in totum* a Portaria n.º 323, de 26 de Setembro de 2018, a partir de 05/02/2018, que designou a servidora pública municipal, Sra. **PRISCILA RODOLFO MAZOTTI**, RG n.º 41.379.942-6, para exercer em substituição, a função de Coordenadora Pedagógica, nos termos do Decreto n.º 809/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de Fevereiro de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Fevereiro de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos